

Conf. por
Andres

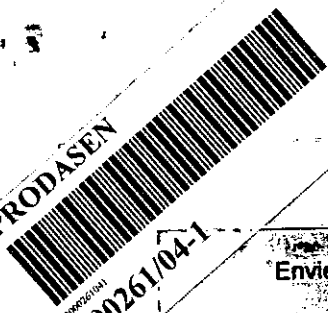
Folha nº 02
Processo nº 261/04-1
Rubrica AB

Veck

T B1

T B2

PRODASEN



000261/04-1

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí

Endereço: Praça José Moreira dos Santos, nº 483

Cidade: São Francisco de Assis do Piauí UF: P CEP: 64.745-000
I

Telefones: (89) 496-0001 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

CM5FAP

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis, que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

CM5FAP

Nome: Gilvan Elisio Gomes

Unidade/Departamento: _____ Cargo: A. parlamentar

Telefones: 0XX 89 496 0001 FAX: _____

E-mail: _____

Gilvan. Gomes

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Valmi Andreino da Costa

Nome Parlamentar: Valmi Andreino Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/04/1965 Sexo: Masculino

Telefones: (89) 496-0016 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São Francisco de Assis do Piauí, 26/05/05
Local e data

Valmi Andreino da Costa
Assinatura do Presidente

27/06
Su 34



RELAÇÃO DOS VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	PARTIDO
1- ADAILTON VIEIRA DE SÁ 1º (SECRETÁRIO)	20/11/1976	PMDB ✓
2 – AFRA CRISTINA FERREIRA	24/05/1954	PDT ✓
3 – CRISPINIANO FERREIRA LIMA	25/10/1925	PSDB ✓
4 – FELIPE MOREIRA DOS SANTOS 2º (SECRETÁRIO)	13/09/1950	PPB ✓
5 – FRANCISCO ANANIAS DOS REIS	04/12/1955	PFL ✓
6 – GILVAN FRANCISCO FERREIRA	13/09/1971	PSDB ✓
7 – RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA (VICE – PRESIDENTE)	06/02/1959	PMDB ✓
8 – JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES	25/04/1948	PMDB ✓
9 – VALMÍR ANDRELINO DA COSTA (PRESIDENTE)	12/04/1965	PFL ✓

(89) 496-0001

Valmir Andrelino da Costa
 Valmir Andrelino da Costa
 Presidente

27/06
 Suzy

Folha nº	03
Processo nº	961104-1
Aut. nº	

Rose tc-ok Andreia 03

007203/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 04
Processo nº 263/94-1
Rubrica [assinatura]

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí

Endereço: Praça José Moreira dos Santos, nº 483

Cidade: São Francisco de Assis do Piauí **UF:** P I **CEP:** 64.745-000

Telefones: (89) 496-0001 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

com SFAP

Nome: Gilvan Elisio Gomes

Unidade/Departamento: _____ **Cargo:** A. parlamentar

Telefones: OXX 89 496 0001 **FAX:** _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Valmi Andreino da Costa

Nome Parlamentar: Valmi Andreino **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/04/1965 **Sexo:** Masculino

Telefones: (89) 496-0016 **FAX:** _____

E-mail: _____

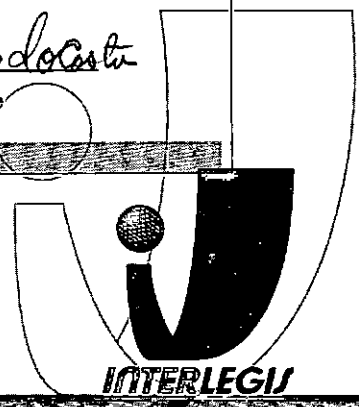
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São Francisco de Assis do Piauí, ____/____/____
Local e data

Valmi Andreino da Costa
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 26/05/2003



RELAÇÃO DOS VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	PARTIDO
1- ADAILTON VIEIRA DE SÁ 1º (SECRETÁRIO)	20/11/1976	PMDB
2 - AFRA CRISTINA FERREIRA	24/05/1954	PDT
3 - CRISPINIANO FERREIRA LIMA	25/10/1925	PSDB
4 - FELIPE MOREIRA DOS SANTOS 2º (SECRETÁRIO)	13/09/1950	PPB
5 - FRANCISCO ANANIAS DOS REIS	04/12/1955	PFL
6 - GILVAN FRANCISCO FERREIRA	13/09/1971	PSDB
7 - RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA (VICE - PRESIDENTE)	06/02/1959	PMDB
8 - JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES	25/04/1948	PMDB
9 - VALMÍR ANDRELINO DA COSTA (PRESIDENTE)	12/04/1965	PFL

Valmir Andrelino da Costa
Valmir Andrelino da Costa
Presidente

Folha nº 05
Processo nº 261104-1
Rubrica

Rogéria

Folha Nº 06
Processo Nº 261/04-1
Rubrica

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB-010

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Filipe de Azevedo

Endereço: Praça José Alencar dos Santos, 483 centro

Cidade: São Filipe de Azevedo **UF:** PE **CEP:** 54745-000

Telefones: (89) 496-0001 **FAX:** (89) 496-0070

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar, e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Manoel Apolinário Silva Neto

Unidade/Departamento: Gabinete **Cargo:** Chefe de Gabinete

Telefones: (89) 496-0009 **FAX:** (89) 496-0070

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Valmir André Lino da Costa

Nome Parlamentar: Valmir André Lino **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/04/1965 **Sexo:** M

Telefones: (89) 496-0001 **FAX:** (89) 496-0070

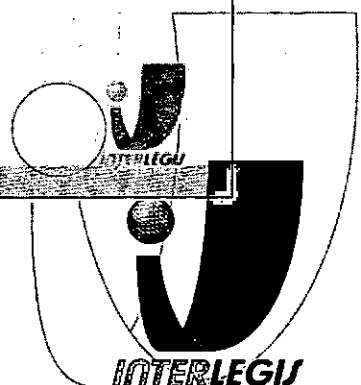
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São Filipe de Azevedo, 24/05/2004. Valmir André Lino da Costa
Local e data Assinatura do Presidente

13 A dez 26/11/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Fco de Assis do Piauí

Endereço: Praça José Maria dos Santos, 483, centro

Cidade: São Fco de Assis do Piauí **UF:** PI **CEP:** 64445-000

Telefones: (89) 496-0004 **FAX:** (89) 496-0070

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Valmi Andaluino da Costa

Nome Parlamentar: Valmi Andaluino **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13.04.1965 **Sexo:** masculino

Telefones: **FAX:** (89) 496-0070

E-mail:

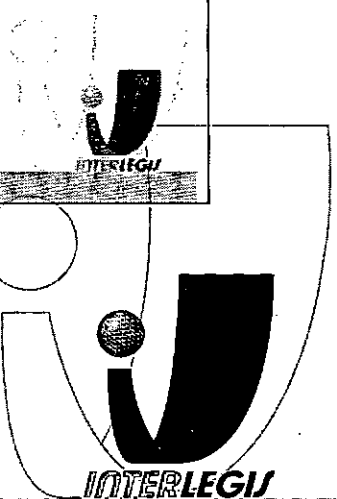
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Fco de Assis do Piauí, 24 105 1204
Local e data

Valmi Andaluino da Costa
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco de Assis

Endereço: Quilômetro 01, Rua dos Santos, 483, Curitiba

Cidade: São Francisco de Assis do Paraná UF: PR CEP: 84745-000

Telefones: (189) 496-0004 FAX: (189) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Crispinianno Ferreira Lima

Nome Parlamentar: Crispinianno Ferreira Lima Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25.10.1925 Sexo: masculino

Telefones: _____ FAX: (189) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Francisco de Assis, 24/10/2004
 Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: *Câmara Municipal de São Fco de Assis do Piauí*
Endereço: *Praça José Abreu dos Santos, 483 centro*
Cidade: *São Fco de Assis do Piauí* UF: *PI* CEP: *64745-000*
Telefones: *(89) 496-0074* FAX: *(89) 496-0070*
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Ana Cristina Ferreira*
Nome Parlamentar: *Ana Cristina Ferreira* Partido: *PDT*
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01-01-2001* Fim: *31-12-2004*
Aniversário (dia/mês/ano): *24.05.1954* Sexo: *F*
Telefones: *(89) 496-0076* FAX: *(89) 496-0070*
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Fco de Assis do Piauí, 24/05/2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de São Paulo de Assis do Paraná*

Endereço: *Av. Juv. Oliveira dos Santos, 483, Curitiba*

Cidade: *São Paulo de Assis do Paraná* UF: *PR* CEP: *64445-000*

Telefones: *(189) 496-004* FAX: *(189) 496-0070*

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Arimundo Salvador da Costa*

Nome Parlamentar: *Arimundo Salvador* Partido: *PMDB*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.12.2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *08.02.1958* Sexo: *Masculino*

Telefones: _____ FAX: *(189) 496-0070*

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Paulo de Assis do Paraná, 24/05/2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco de Assis

Endereço: Rua José Maria dos Santos, 483, Centro

Cidade: São Francisco de Assis do Piauí UF: PI CEP: 64745-000

Telefones: (89) 496-0004 FAX: (89) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Felipe Almeida dos Santos

Nome Parlamentar: Felipe Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13.09.1950 Sexo: Masculino

Telefones: _____ FAX: (89) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

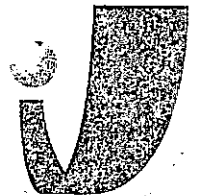
São Francisco de Assis, PI, 24/05/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de São Fp de Assis do Piauí*

Endereço: *Praça José Maurício dos Santos, 483, centro*

Cidade: *São Fp de Assis do Piauí* UF: *PI* CEP: *64445-000*

Telefones: *1891 496-0004* FAX: *1891 496-0010*

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *José Florentino Rodrigues*

Nome Parlamentar: *José Florentino* Partido: *PMDB*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2004* Fim: *31.12.2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *25.04.1948* Sexo: *Masculino*

Telefones: _____ FAX: *1891 496-0010*

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Fp de Assis do Piauí, 24/05/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGI



INTERLEGI

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco de Assis

Endereço: Rua José Maria dos Santos, 483, Centro

Cidade: São Francisco de Assis do Rio Grande UF: PI CEP: 64745-000

Telefones: (89) 496-0004 FAX: (89) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gelvan Francisco Ferraria

Nome Parlamentar: Gelvan Francisco Ferraria Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13.09.1971 Sexo: Masculino

Telefones: _____ FAX: (89) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

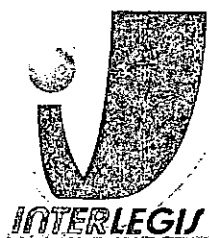
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Francisco de Assis, 24/10/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Fco de Assis do Piauí

Endereço: Av. J. J. Moreira dos Santos, 483, Centro

Cidade: São Fco de Assis do Piauí UF: PI CEP: 64745-000

Telefones: (89) 496-0004 FAX: (89) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Amarias dos Reis

Nome Parlamentar: Francisco Amarias dos Reis Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04.12.1955 Sexo: Masculino

Telefones: _____ FAX: (89) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Fco de Assis do P. 29 / 05 / 2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São João de Assis do Piauí

Endereço: Rua José Maria dos Santos, 483, Centro

Cidade: São João de Assis do Piauí UF: PI CEP: 64745-000

Telefones: (89) 496-0004 FAX: (89) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adailton Vinício de Sá

Nome Parlamentar: Adailton Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.03.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.11.1976 Sexo: Masculino

Telefones: _____ FAX: (89) 496-0070

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Assis do Piauí, 24 / 05 / 2004 _____
Local e data Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PI-22088/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, com sede na Praça José Moreira dos Santos, nº 483, São Francisco de Assis do Piauí-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador VALMI ANDRELINO DA COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

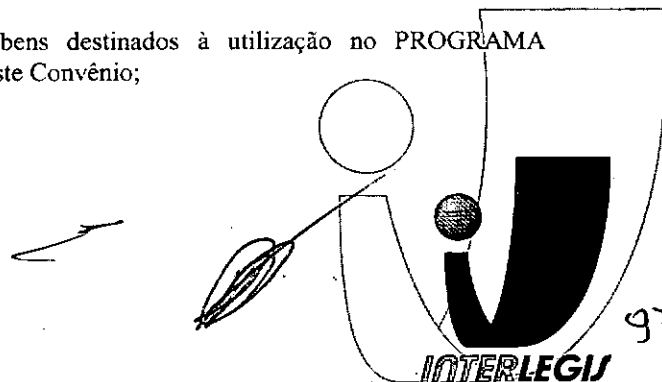
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





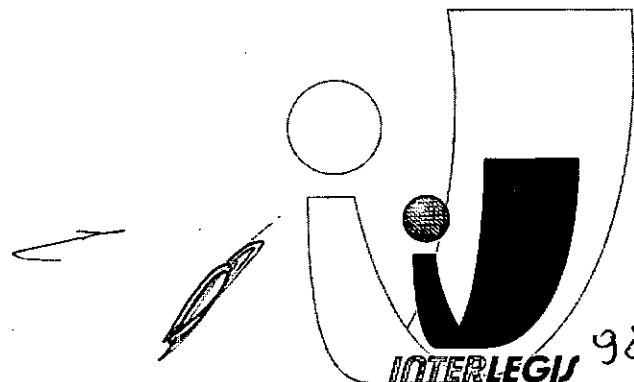
Folha Nº	17
Processo Nº	261/04-J
Rubrica	[assinatura]

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	18
Processo Nº	26104-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

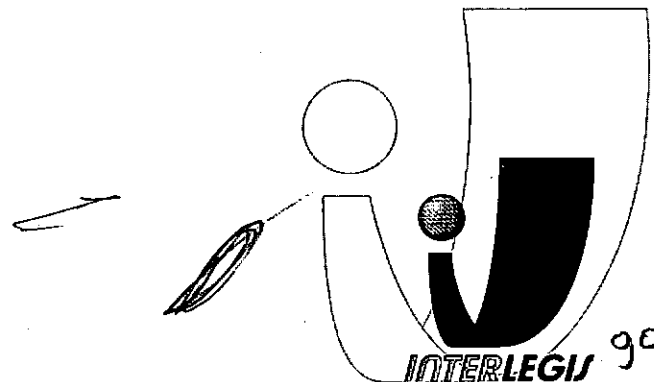
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	19
Processo Nº	261/04-1
Rubrica	[Assinatura]

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

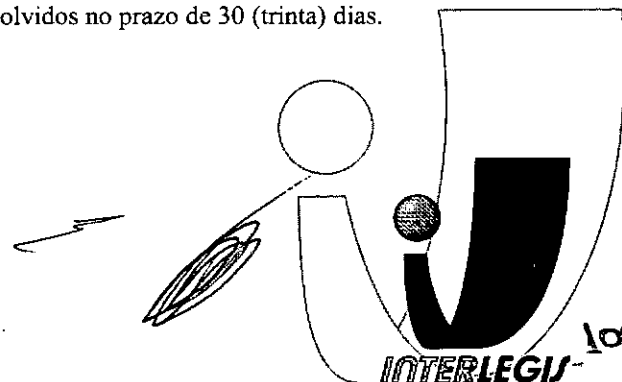
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo Nº	261/04-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 07 de junho de 2004.

[assinatura]

Nº Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]

Vereador Valmi Andreino da Costa
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí

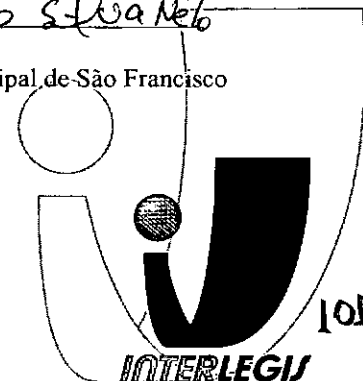
Testemunhas:

[assinatura]

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí

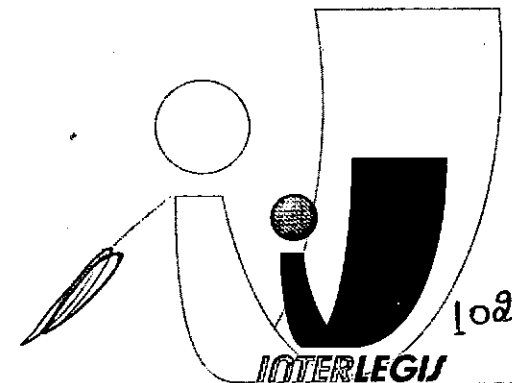




Folha Nº	21
Processo Nº	261/04-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	22
Processo Nº	261/04-1
Rúbrica	[assinatura]

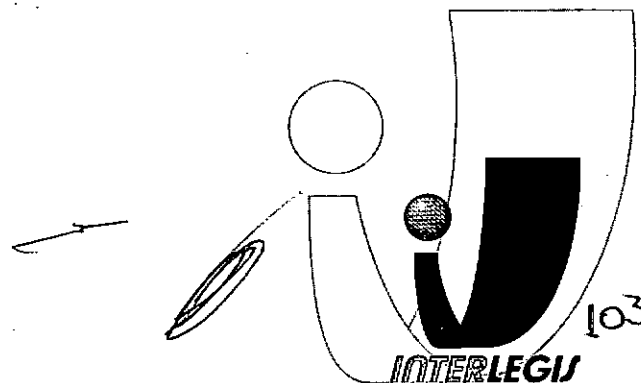
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ -
 PI**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
<i>Roberval A. Silva Neto</i>	<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>(89) 496-0009</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<i>Adailto Viana de Sá</i>	<i>Vereador</i>	<i>(89) 496-0001</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

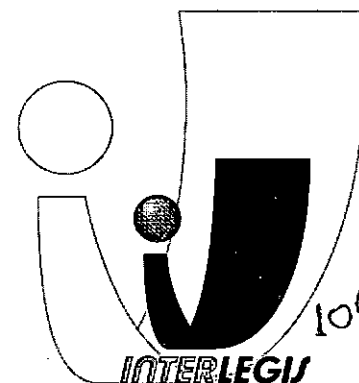
Dias da semana	Horários
<i>Segunda-feira à Sexta-feira</i>	<i>07:30 às 13:30</i>

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Valmi Andreino da Costa
 Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



tb-012

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 (Versão II)

Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - PI

Estado: PI

ta: 07 / 09 / 2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

VALMI ANDRELINO DA COSTA

Assistência Técnica

Empresa: JR INFORMÁTICA Técnico: ROBERTO (86 - 9482 9204) DDD/Telefone Comercial: 86 - 233 8334

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 16277605

54 04

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y5YP

54 04

Num. Série Monitor: 11V040700446

54 04

Num. Série Modem: D21Z243001062

54 04

Num. Série Webcam: CS 10504385308142

54 04

Num. Série Router: BD10139006180

Estabilizador Enermax 1000W: 0012X9Q1

54 04

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

Todos os Equipamentos Foram Instalados e Estão em Perfeito Funcionamento
 Não foi possível instalar a Internet, por que a Câmara não dispõe de um Provedor.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados. Data 07 / 09 / 2004 03.598.071/0001-26 MANOEL AROSTINHO SILVA NETO

Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - PI
 Rua José Lacerda dos Santos, 482 Centro
 Cep: 64.745-000
 São Francisco de Assis do Piauí - PI
 RG: 3858517-55/PI/PE





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Fóia Nº	26
Processo Nº	263/04-1
Rubrica	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do
Praça José Moreira dos Santos, s/nº

São Francisco de Assis do Piauí - PI

Folha Nº	27
Processo Nº	263/04-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[assinatura]

Folha N°	28
Processo N°	26164-1
Rubrica	J

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São
 Francisco de Assis do Piauí
 Praça José Moreira dos Santos, s/nº
 São Francisco de Assis do Piauí - PI
 64745-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

D. Jeronice Domingos dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1.016.454.823-83

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

D. Santos

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



CORREIO FEDERAL
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS 0107

AR

RC 3 6 3 8 6 6 4 9 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

SEMPRE
05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

REMPLIR COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOI

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--